



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 4/2024/Ilatit, alterada pela Portaria nº 11/2024/ILATIT; alterada pela Portaria nº 42/2024/ILATIT, que designa os membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Engenharia de Energia, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, , no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.005652/2023-70, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 4/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 22 de fevereiro de 2024; alterada pela [Portaria nº 11/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 11 de março de 2024; alterada pela [Portaria nº 42/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 214, de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 4/2024/ILATIT passa a vigorar com a seguinte redação:

Presidente: Rodrigo Delfim Guarizi.

Representantes Docentes:

Fabyo Luiz Pereira - titular

Gustavo Adolfo Ronceros Rivas - titular

João Manoel Lenz Vianna da Silva - titular

Jorge Javier Gimenez Ledesma - titular

Luis Evelio Garcia Acevedo - titular

Maicon Coelho Evadt - titular

Manuel Salomon Salazar Jarufe - titular

Walber Ferreira Braga – titular

Representantes técnicos administrativo:

Carlos Antonio Gorreta Souza - titular (NR)

Andrea de Chermont Teixeira- suplente (NR)

Representantes Discentes:

Mariana Lugo Negri - titular (NR)

Victor Antonio Cuenca Fleitas - titular (NR)

Carolina Schenatto Bertin - 1º suplente

Lucas Nahuel Chenu Ramirez - 2º suplente (NR)

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução nº 1/2024/Consunitit de 03/09/2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 156, de 04 de setembro de 2024 (Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, grau bacharelado);

Art. 4º O mandato dos membros segue o estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 4/2024/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 24/2025/Ilaitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 112, de 30 de Junho de 2025.